



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 62

DE 7 DE MAIO DE 2026

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

Aos sete dias de maio de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a sexagésima segunda reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/njh-zfxm-dyq), sob a Presidência de **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**.

Presentes os membros: **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**, Representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo.

Na secretaria dos trabalhos: Camila Hermenegildo Rodrigues, com apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sra. JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS para exercer o cargo de Conselheira de Administração, como representante do Ministério da Educação, em cargo vago - documentos nºs 1746709, 1746711, 1746712, 1746713, 1746714, 1746716, 1746717 e 1746718 do processo SEI-HCPA nº 23092.006029/2026-66.

Analizando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.006029/2026-66 e os documentos complementares nºs: 1748335, 1748339, 1748340, 1748342, 1748343 e 1748346, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo de **Conselheira de Administração**, como representante do Ministério da Educação, **em cargo vago**, anteriormente ocupado pelo Sr. **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa** (carta renúncia em 17/12/2025 - documento nº 1664050 do processo SEI-HCPA nº 23092.001932/2025-50), **para completar o período de gestão unificado de 2024-2026**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração **para a aprovação e para a nomeação da conselheira, considerando que o cargo está vago**, e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 14h03, da qual, eu, Camila Hermenegildo Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 7 de maio de 2026.

Virginia Leismann Moretto
Representante do Conselho de Administração

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Danilo Knijnik

Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima

Representante do Comitê de Auditoria

Camila Hermenegildo Rodrigues

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 07/05/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 07/05/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA LEISMANN MORETTO, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 07/05/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 08/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747408** e o código CRC **0E994106**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.006069/2026-16

SEI nº 1747408